

deral nº 101/2000); e
Considerando a imprescindibilidade de manutenção do equilíbrio orçamentário e financeiro das contas públicas, fazendo-se necessário, para tanto, implementar medidas e orientações adicionais de austeridade fiscal por parte da Administração do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, a fim de assegurar a regular prestação dos serviços públicos desempenhados pelo MPC/PA;

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria dispõe sobre medidas temporárias, excepcionais e complementares às medidas preventivas expostas nas Portarias nºs. 065, 072 e 077/2020/MPC/PA, decorrentes da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), aplicáveis no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará (MPC/PA).

Art. 2º. A partir da publicação desta portaria, fica suspenso(a) o(a):

I – Envio de proposta de alteração de estrutura de carreira que resulte em aumento de despesa;

II – Concessão de reajuste ou de adequação de remuneração, salvo os derivados de decisão judicial ou de determinação legal;

III – Nomeação de servidores ou de membros, salvo para reposição do quantitativo atual, desde que comprovada a imprescindibilidade da medida;

IV – Contratação de novos estagiários, salvo quando se tratar de reposição;

V – Concessão e pagamento do auxílio-transporte, enquanto perdurar a jornada laboral de trabalho remoto prevista na Portaria nº 077/2020/MPC/PA, de 20 de março de 2020.

Parágrafo único. A contratação de novos estagiários para além do quantitativo atual poderá ser excepcionalmente autorizada, quando houver imprescindível necessidade do desempenho dessa atividade.

Art. 3º. O Departamento de Aquisições, Contratos e Convênios (DACC), com o auxílio direto do(s) setor(es) demandante(s), do Departamento de Finanças e Planejamento (DFPLAN) e da Assessoria Jurídica (ASJUR) deste Parquet de Contas, deverá avaliar as licitações em curso, e as que ainda serão instauradas, para o fim de ordenar sua prioridade, objetivando a suspensão do procedimento ou a redução dos quantitativos a serem licitados, de modo a ajustá-los às novas previsões de receita, observadas as estritas necessidades essenciais e imprescindíveis do MPC/PA neste período.

Parágrafo único. Caso necessário, as unidades administrativas referidas no caput deste artigo poderão sugerir a adoção de medidas de austeridade fiscal, valendo-se, naquilo em que for aplicável ao MPC/PA, das disposições contidas no Decreto Estadual nº 670, de 07/04/2020 (e de suas alterações posteriores).

Art. 4º. Ficam mantidas as disposições contidas nas Portarias nºs. 065, 072 e 077/2020/MPC/PA, no que não contrariarem o presente ato normativo.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vigorará enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19.

Publique-se.

Belém/PA, 30 de abril de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 543957

PORTARIA Nº 109/2020/MPC/PA

Dispõe sobre a prorrogação das medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a proliferação da doença COVID-19 em nossa Capital e as consequências enfrentadas pelo sistema de saúde pública;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar as medidas contidas nas Portarias nºs. 065, 072 e 077/2020/MPC/PA; e

CONSIDERANDO os termos da Portaria TCE/PA nº 36.957, de 29/04/2020 (publicada no DOE nº 34.200, de 30/04/2020), a qual prorrogou até o dia 15 de maio de 2020 as medidas contidas na Portaria TCE/PA nº 35.912 de 23/03/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 4º da Portaria nº 077/2020/MPC/PA, de 20/03/2020, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º. As medidas instituídas pela Portaria nº. 077/2020/MPC/PA vigorarão até o dia 15 de maio de 2020.

Parágrafo único. O prazo estabelecido no Caput poderá ser prorrogado, enquanto as medidas restritivas para contenção da pandemia da COVID-19 vigorarem, de acordo com as orientações e recomendações das autoridades de saúde pública.”

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.

Publique-se.

Belém/PA, 30 de abril de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 543916

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 103/2020/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 04/2018 – MPC/PA – Conselho que regulamentava a Gratificação de Titulação instituída pela Lei Estadual nº 8.596, de 11 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o Memorando nº 33/2020/DGP/MPC/PA, de 22/04/2020, e tudo o mais que consta dos autos do processo administrativo nº 2020/297029,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação de Titulação instituída pela Lei Estadual nº 8.596, de 11 de janeiro de 2018, aos servidores relacionados na tabela a seguir, nos percentuais nela fixados, com efeitos a contar da respectiva data de entrada em exercício:

MAT.	SERVIDOR	CURSO	NÍVEL	PERCENTUAL GTIT DEVIDO	EXERCÍCIO
200257	ANA MARLY LAMEIRA DA SILVA	PÓS-GRADUAÇÃO "LATU SENSU" EM ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	ESPECIALIZAÇÃO	15%	26/03/2020
200259	BARBARA PINHEIRO AMANAJAS	PÓS-GRADUAÇÃO "LATU SENSU" EM DIREITO PÚBLICO	ESPECIALIZAÇÃO	15%	26/03/2020
200249	BRUNA ALINE BENTES DA COSTA	PÓS-GRADUAÇÃO "LATU SENSU" EM ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	ESPECIALIZAÇÃO	15%	26/03/2020
200254	DANIELA DE OLIVEIRA DANIELI	PÓS-GRADUAÇÃO "LATU SENSU" EM COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL	ESPECIALIZAÇÃO	15%	13/04/2020
200256	ERIKA FEITOSA BENEVIDES	PÓS-GRADUAÇÃO "LATU SENSU" EM DIREITO EMPRESARIAL	ESPECIALIZAÇÃO	15%	25/03/2020
200264	FABIO COSTA LIMA	PÓS-GRADUAÇÃO "LATU SENSU" EM DIREITO EMPRESARIAL	ESPECIALIZAÇÃO	15%	25/03/2020
200260	FELIPE SILVA ARRIVABENE	PÓS-GRADUAÇÃO "LATU SENSU" EM SISTEMAS MINERO-METALÚRGICOS	ESPECIALIZAÇÃO	15%	15/04/2020
200250	GILVANETE AZEVEDO FERREIRA	PÓS-GRADUAÇÃO "LATU SENSU" EM GESTÃO PÚBLICA	ESPECIALIZAÇÃO	15%	01/04/2020
200255	LENA MARCIA DE OLIVEIRA CAMPOS	PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" EM ENGENHARIA QUÍMICA	MESTRADO	25%	01/04/2020
200258	LIVIA RIBEIRO DA FONSECA	PÓS-GRADUAÇÃO "LATU SENSU" EM DIREITO PÚBLICO	ESPECIALIZAÇÃO	15%	25/03/2020
200262	LUIZA RIBEIRO DA FONSECA	PÓS-GRADUAÇÃO "LATU SENSU" EM DIREITO PÚBLICO	ESPECIALIZAÇÃO	15%	25/03/2020
200251	RENAN CÂNDIDO OLIVEIRA	PÓS-GRADUAÇÃO "LATU SENSU" EM ADM DE RECURSOS HUMANOS	ESPECIALIZAÇÃO	15%	01/04/2020
200263	SAMUEL ALMEIDA BITTENCOURT	PÓS-GRADUAÇÃO "LATU SENSU" EM DIREITO CONSTITUCIONAL	ESPECIALIZAÇÃO	15%	01/04/2020
200252	SILVIA RAQUEL CASTANHOS SABAT	PÓS-GRADUAÇÃO "LATU SENSU" EM GESTÃO DE TRIBUTOS	ESPECIALIZAÇÃO	15%	01/04/2020
200265	WALBERT EMANUEL DA SILVA NASCIMENTO	PÓS-GRADUAÇÃO "LATU SENSU" EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS	ESPECIALIZAÇÃO	15%	01/04/2020

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 24 de abril de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 543970

PORTARIA Nº 105/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Resolução nº 04/2018 – MPC/PA – Conselho que regulamentava a Gratificação de Titulação instituída pela Lei Estadual nº 8.596, de 11 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 2020/194239,

RESOLVE:

Conceder ao servidor cedido ELTON JONAS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 200242, a Gratificação de Titulação instituída pela Lei Estadual nº 8.596, de 11/01/2018, no percentual de 15% (quinze por cento), com efeitos financeiros a contar da data de apresentação do certificado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 27 de abril de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 543976

PORTARIA Nº 104/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Resolução nº 04/2018 – MPC/PA – Conselho que regulamentava a Gratificação de Titulação instituída pela Lei Estadual nº 8.596, de 11 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 2020/208044,

RESOLVE:

Conceder ao servidor LAÉRCIO DIAS FRANCO NETO, matrícula nº 200248, a Gratificação de Titulação instituída pela Lei Estadual nº 8.596, de 11/01/2018, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar da data de apresentação do certificado.